

BOLETIM INFORMATIVO EXTRAORDINÁRIO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AV. DEDO DE DEUS. Nº 820 – FUNDOS
CANTAGALO
CEP: 25945-412
GUAPIMIRIM - RJ

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

HALTER PITTER DOS S. DA SILVA

VICE-PRESIDENTE:

ALEX RODRIGUES GONÇALVES

1º SECRETÁRIO:

CLAUDIO VICENTE VILAR

2º SECRETÁRIO:

ROSALVO DE VASCONCELLOS
DOMINGOS

DEMAIS VEREADORES

ALEXANDRE M. DO NASCIMENTO

PABLO SOARES DE LIRA

MARLON PEREIRA DA ROCHA

JOSINEI DE SOUZA LOPES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, no que se refere especialmente aos princípios da publicidade e da eficiência e ao princípio constitucional implícito da razoabilidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Guapimirim/RJ, sobretudo as disposições de seu artigo 44, incisos I e XIII;

CONSIDERANDO as disposições do edital do concurso público nº 001/2019, da Câmara Municipal de Guapimirim/RJ;

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos públicos obedecerá ao limite de vagas e a ordem de classificação dos candidatos aprovados, e que os candidatos aprovados serão nomeados a critério da administração, conforme Capítulo XI, itens "1" e "2" do Edital 001/2019;

CONSIDERANDO que a vigência do certame fora fixada até 21 (vinte e um) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), conforme homologação do concurso público realizada através da Portaria nº 013/2020 e da prorrogação, pelo prazo de 02 (dois) anos, realizada através da Portaria nº 020/2022;

CONSIDERANDO ainda haver pouco prazo restante de validade do certame e que a Câmara Municipal de Guapimirim/RJ prima unicamente neste ato pela mitigação do risco de não atendimento às eventuais convocações, objetivando impedir que eventuais vagas não sejam preenchidas, o que iria de encontro ao interesse público.

CONSIDERANDO o disposto no item 5.1 do Edital do Concurso Público no qual determina que, concluído o concurso público e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas **obedecerá à estrita ordem de classificação**, ao prazo de validade do certame e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

CONSIDERANDO o disposto no item 5,10 do Edital do concurso Público no qual determina que o candidato se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final, bem como o disposto no item 16 do capítulo XIII onde afirma que é de inteira responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço e telefone) atualizado até a publicação do Resultado Final junto ao Instituto Consulpam e **após homologação e validade do Concurso Público**, junto à Câmara Municipal, visando a eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONSIDERANDO ainda o disposto no capítulo XIII item 3 do Edital do concurso no qual determina que após a data de homologação do concurso, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre as nomeações dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecido pelo endereço eletrônico da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados dentro do limite de vagas, aos candidatos elencados no cadastro reserva, bem como ao 1º Classificável, para o cargo de MOTORISTA - CAT. B, e ao candidato aprovado no cadastro reserva, bem como aos aprovados até a posição de 4º Classificável, para o cargo de AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS, abaixo indicados para entrega de documentação, **ATÉ O DIA 02/02/2024, ENTRE 10:00H E 12:00H**, no setor de Recursos Humanos da Câmara dos Vereadores de Guapimirim, localizada na Av. Dedo de Deus, 820, Centro, Guapimirim-RJ.

Fica desde já ressalvado que a convocação dos concursados acima mencionados **FICA RESTRITO AO PREENCHIMENTO DE 01 VAGA DE MOTORISTA E 01 VAGA DE AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS**, este último criado pela Lei.1.630 de 29 de dezembro de 2023 uma vez que se esta administração proceder de forma intercalada de convocação corre o risco do vencimento da validade do concurso que se encerra em 21 de fevereiro de 2024, sem a devida nomeação e posse do candidato habilitado para preenchimento da vaga.

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) CARGO DE MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
204007606	FELIPE JOSE DE ALMEIDA SOARES	MOTORISTA - CAT.B	1º Colocado
204005925	GILBERTO FARIA DE ABREU	MOTORISTA - CAT.B	1º CR
204006057	SAULO SORIANO LIMA	MOTORISTA - CAT.B	2º CR
204005068	GEOVA MAGALHAES BRITO	MOTORISTA - CAT.B	3º CR
204007317	LEONARDO BENJAMIN CORREA	MOTORISTA - CAT.B	1º Classificável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) CARGO DE AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
204007409	HUEIDER GUERREIRO GOMES	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	1º CR
204003720	CLEMILSON MAURICIO DE PAIVA	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	1º Classificável
204001464	GLAUCIANE GOVEIA DE MENDONCA FRANCA	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	2º Classificável
204000915	THAINA PEREIRA DE MELLO	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	3º Classificável
204000497	STEFANIE DE LIMA PEREIRA	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	4º Classificável

O candidato habilitado para preenchimento da vaga, **observado sua ordem de classificação** será designado dia e hora de sua nomeação e posse.

LISTA DE DOCUMENTOS

- 1) Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento.
- 2) Fotocópia e original Diploma ou certificado exigido para o cargo.
- 3) Fotocópia e original do título de eleitor (com Certidão de Quitação Eleitoral, disponíveis em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- 4) Fotocópia e original do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (situação regular), se do sexo masculino.
- 5) Fotocópia e original da carteira de identidade.
- 6) Fotocópia e original da certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for o caso.
- 7) Fotocópia e original do cartão de identificação no PIS/PASEP ou declaração de que nunca fez cadastro.
- 8) Fotocópia e original (frente e verso) da folha constando o número da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- 9) Fotocópia e original do comprovante de residência emitido no máximo 3 (três) meses atrás.
- 10) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (se não constar na Carteira de Identidade).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- 11) Duas fotos 3x4 recentes.
- 12) Atestado de Antecedentes da Polícia Civil (<http://atestadodic.detran.rj.gov.br/>)
- 13) Certidão Criminal da Justiça Estadual
(<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/cadastrarequerente/?modelo=18>)
- 14) Certidão Criminal da Justiça Federal – JFRJ + TRF 2 (ambas disponíveis em: <https://balcaovirtual.trf2.jus.br/balcaovirtual/#/consultar-certidao>)
- 15) Declaração de bens e valores atualizada até a data da posse, ou Declaração de Impostode Renda 2021/2020.
- 16) Declaração de que não é aposentado por invalidez
- 17) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitosfederal, estadual e/ou municipal, conforme art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.

**A Câmara Municipal disponibiliza em sua página na internet modelos de declarações requeridas acima, de uso facultativo, sendo obrigação dos(as) convocados(as) apresentá-las no momento da entrega dos documentos.*

Local de comparecimento para entrega de documentos: Setor de Recursos Humanos, localizada na Av. Dedo de Deus, 820, Centro, Guapimirim-RJ.

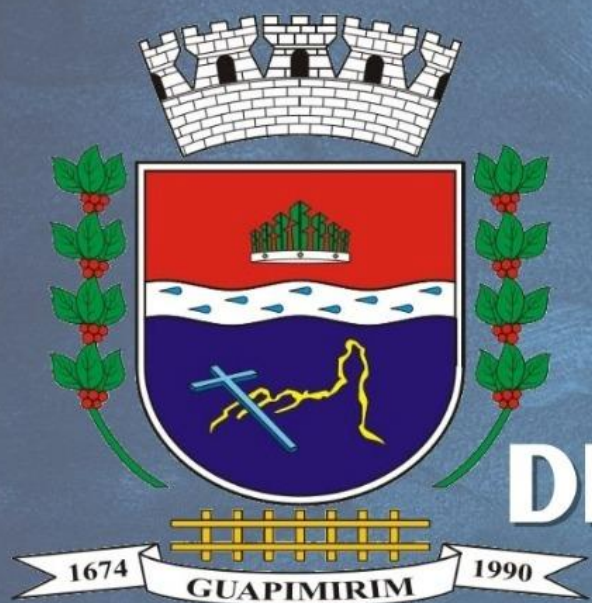
No ato de entrega dos documentos acima será entregue lista contendo os exames médicos que deverão ser apresentados por ocasião da realização de perícia médico admissional em unidade de saúde da Prefeitura Municipal de Guapimirim.

O não cumprimento dos requisitos exigidos no Regulamento do Concurso, Edital nº 001/2019, e neste edital ensejará, por força de lei, a eliminação automática do candidato do concurso público.

Dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail: camarade@camaradeguapimirim.rj.gov.br

Guapimirim/RJ, 24 de janeiro de 2024.


HALTER PITTER DOS SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

2024

BOLETIM INFORMATIVO EXTRAORDINÁRIO

www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM